



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 15/2.026 – RETI-RATI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 7.799/25, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, devido à alteração do CNPJ da empresa matriz para a filial na entrega dos materiais constantes nas Autorizações de Fornecimento 661/2026 e 662/2026, fica o Termo de Autorização da Contratação supra, publicado em 26 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial deste Município, devidamente retificado. Desta forma, onde se lê: “**REFRISOL LTDA**, CNPJ 02.551.354/0001-50”, leia-se: “**REFRISOL LTDA**, CNPJ 02.551.354/0002-30”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL